



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 020 / 2015 PROC. Nº 292/2015

FLS. <u>02</u>
<u>292/2015</u>
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº:	<u>292/2015</u>
Início:	<u>16/Abril/2015</u>
Término:	<u>30/Maio/2015</u>
Prazo:	<u>45 dias</u>
<i>Jellma</i>	
Funcionário Encarregado	

Diadema, 14 de abril de 2015

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....

OF. ML Nº 011/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DATA.....14/04/2015.....

.....
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que versa sobre autorização, ao Poder Executivo, para a conceder, para o exercício de 2015, subvenção social à Liga de Futebol Amador de Diadema, no valor de trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais em duas parcelas, sendo a primeira no valor de cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais, imediatamente após a liberação do empenho do valor; e a segunda no valor de cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais, no dia 15 de julho de 2015.

A subvenção em epígrafe atenderá à demanda por campeonatos esportivos existente no Município, sendo certo que o interesse predominante da população encontra-se no futebol, em especial, torneios e campeonatos programados ao longo do ano, atendendo a crianças, adolescentes e adultos de diversas faixas etárias.

Os recursos custearão pagamento de materiais esportivos, premiações, equipe de arbitragem, serviços de informática, contabilidade, telefonia fixa e móvel, conforme planilha orçamentária para os campeonatos oficiais da Liga de Futebol Amador de Diadema, temporada 2015.

A parceria entre a Liga de Futebol Amador de Diadema e o Município, mediante a Secretaria de Esporte e Lazer, certamente reverterá em significativa contribuição de sociabilização, bem estar físico, mental e espírito de participação à população de Diadema.

Por fim, informo que a Liga de Futebol Amador de Diadema recebeu subvenções nos exercício anteriores, não havendo pendências relativas às respectivas prestações de contas.

CARRERA MUNICIPAL DE DIADEMA

15-FBR-2015 15:26 001426 1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....	03
292/2015	
Protocolo	

Gabinete do Prefeito

À vista disso é que encaminho a presente propositura, visando obter a competente autorização legislativa.

Nesta conformidade, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo a acolher e aprovar o incluso projeto de lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível invocando, para tanto, o regime de **URGÊNCIA**, nos termos do que preceitua o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, inclusive, se necessário, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** previsto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes deste Sodalício os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DOURADO

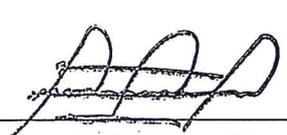
DD. Presidente da Câmara Municipal de

DIADEMA- SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:

Encaminho a SAJUL para prosseguimento.

Data: 15/04/2015



José Francisco Dourado
Presidente

PMD - 01.001



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 020 / 2015

PROC. Nº 292/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. <u>04</u>
<u>292/2015</u>
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 14 DE ABRIL DE 2015

CONTROLE DE PRAZO
Processo nº: <u>292/2015</u>
Início: <u>16 Abril 2015</u>
Término: <u>30 Maio 2015</u>
Prazo: <u>45 dias</u>
Funcionário Encarregado: <u>Jullma</u>

CONCEDE subvenção social à Liga de Futebol Amador de Diadema, e dá outras providências correlatas.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2015, subvenção social à Liga de Futebol Amador de Diadema, no valor de R\$ 390.650,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º A subvenção de que trata esta Lei custeará o pagamento de materiais esportivos, premiações, equipe de arbitragem, serviços de informática, contabilidade, telefonia fixa e móvel, conforme planilha orçamentária para os campeonatos oficiais da Liga de Futebol Amador de Diadema, temporada 2015. .

Parágrafo Único - As despesas com premiações, transporte de qualquer natureza e cal para a marcação dos campos também deverão se custeadas com a subvenção objeto da presente Lei.

Art. 3º A subvenção de que trata esta Lei será entregue à entidade beneficiária em 02 (duas) parcelas, na seguinte conformidade:

- a) R\$ 195.325,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), imediatamente após a liberação do empenho do valor;
- b) R\$ 195.325,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), no dia 15 de julho de 2015.

§1º A entrega das parcelas de que trata o caput deste artigo fica condicionada à apresentação do comprovante de que tenham sido prestadas as contas de todas as subvenções recebidas anteriormente.

§2º A entidade beneficiária deverá prestar contas do primeiro repasse até o dia 30 de junho de 2015 e do segundo repasse até o dia 31 de janeiro de 2016, no Serviço de Orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer.

§3º Para a prestação de contas referida no parágrafo anterior, serão aceitos apenas documentos comprobatórios das despesas relacionadas na previsão orçamentária para os campeonatos oficiais da Liga de Futebol Amador de Diadema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....	05
292/2015	
Protocolo	

Gabinete do Prefeito

§4º Além dos documentos de praxe, a prestação de contas referida no parágrafo segundo deverá vir acompanhada dos documentos indicados no art. 50, inciso I, inciso II, alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" e parágrafo único das Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º A Liga de Futebol Amador de Diadema apresentará ao Departamento de Esporte, com uma semana de antecedência de cada torneio, a tabela de jogos, indicando dias, horários e locais, para que a Secretaria de Esporte e Lazer possa efetuar a programação, evitando coincidência de jogos.

§1º As modificações no calendário esportivo de 2015 deverão ser expressamente solicitadas ao Serviço de Orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer, devidamente justificadas, com antecedência mínima de dez dias úteis.

§2º As modificações tratadas no parágrafo anterior serão analisadas pelo Secretário de Esporte e Lazer, que decidirá pelo deferimento ou não das mesmas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento-Programa de 2015, sob o número 12.02.2112.27.812.0021.2.112..335043.12014-1.110.0000, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 14 de abril de 2015


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete
do Prefeito, pelo
Serviço de Expediente
(GP-711),

Cópia



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



PLANO DE TRABALHO - 2015

CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

Proc.	9245/15
Fls.	05
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

Dados cadastrais:

Nome da Entidade: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
CNPJ nº 47.362.777/0001-60
Rua Cananéia, nº 69, Jardim Rosinha
Diadema - SP – CEP 09910-300
Fone: (11) 4056-7989 e-mail: lfad@ligadefuteboldediadema.com.br
Nome do Dirigente máximo: Revelino Teixeira de Almeida
RG nº 22.984.292 CPF nº 131.284.328-48
Rua Cananéia, nº 69, Jardim Rosinha
Nome do Gestor Técnico: Dirceu Maluza
RG nº 14.500.728-5

FLS.	06
	292/2015
	Protocolo

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Desenvolvimento dos Campeonatos de Futebol Amador, destinado aos esportistas da modalidade na cidade de Diadema, com participação direta de 7.000 (sete mil) participantes e público médio de 90.000 (noventa mil) pessoas presentes aos eventos, durante o ano.

As competições ocorrem no decorrer do ano, distribuído nas categorias: Especial, 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, Master, Veterano, Veteraníssimo, Dente de Leite, Dentinho, Infantil, Juvenil e Copa Paulo Leite. Os eventos acontecem durante todos os dias úteis da semana e aos finais de semana também.

II – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento das atividades;
Premiações do Campeão e Vice-Campeão de cada categoria com troféus e medalhas;
Contratação de Serviços de arbitragem visando a realização de doze (12) campeonatos de futebol amador com qualidade;
Contratação de serviços de apoio visando a realização das competições (informática, telefonia e contabilidade).

III – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Divisão Especial: Início previsto para 18/04/2015
1ª Divisão: Início previsto para 25/04/2015
2ª Divisão: Início previsto para 20/06/2015
3ª Divisão: Início previsto para 29/08/2015
Master (Over-50): Início previsto para 01/04/2015
Dentinho (Sub-11): Início previsto para 19/09/2015
Dente de Leite (Sub-13) : Início previsto para 19/09/2015
Infantil : Início previsto para 01/04/2015
Veteraníssimo : Início previsto para 26/09/2015
Veterano: Início previsto para 01/04/2015
Copa Paulo Leite : Início previsto para 03/10/2015
Juvenil (Sub-17) : Início previsto para 03/10/2015

[Assinatura]



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



FLS 07
29/2/2015
Protocolo

92.45/2015
06
R

V - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

AÇÃO META TOTAL CONCEDENTE PROPONENTE

Subvenção 2015 Planilha Orçamentária								
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Durab	Valor Unit	Total Item	Total Ação
Etapa I - Atividades Fim								
1	Aquisição de Material							
1.1	Bolas de futebol oficiais	Aquisição de bolas oficiais destinadas as equipes participantes 1 por equipe	200	Unid	1	50,00	10.000,00	
1.2	Rede futebol ofic. fio 6, malha 14, conf. em nylon	Aquisição de 1 par de rede para cada local de jogo (3 campos)	3	Par	1	450,00	1.350,00	
		Subtotal						11.350,00
2	Premiação							
2.1	Troféus Campeões	Troféus para premiação dos primeiros colocados por categoria	11	Unid	1	1.500,00	16.500,00	
2.2	Troféus Vice Campeões	Troféus para premiação dos segundos colocados por categoria	11	Unid	1	500,00	5.500,00	
2.3	Troféus Pequenos	Troféus para premiação de artilheiro, goleiro menos vazado	22	Unid	1	60,00	1.320,00	
2.4	Medalhas	Medalhas para as duas equipes melhor classificadas por categoria x 30 medalhas cada equipe	660	Unid	1	8,00	5.280,00	
		Subtotal						28.600,00
3	Arbitragem							
3.1	Taxa de arbitragem Futebol A	Arbitragem Especial, primeira, segunda, terceira divisão e copa Paulo Leite	570	Unid	1	360,00	205.200,00	
3.2	Taxa de arbitragem Futebol B	Arbitragem Veteranos, Veteranissimo	120	Unid	1	340,00	40.800,00	
3.3	Taxa de arbitragem Futebol C	Arbitragem Menores	240	Unid	1	300,00	72.000,00	
		Subtotal						318.000,00
		Subtotal Etapa I						357.950,00
Etapa II - Suporte								
4	Contratação de Serviços							
4.1	Serviço de Informática	Empresa para administração do site e suporte técnico	1	Unid	12	600,00	7.200,00	
4.2	Serviço de Contabilidade	Organizar a prestação de contas	1	Unid	12	625,00	7.500,00	
4.3	Serviço de Telefonia	Telefonia fixa e movel para contato com as equipes participantes, fornecedores e outros	1	Unid	12	1.500,00	18.000,00	
		Subtotal Etapa II						32.700,00
Etapa III - Despesas Administrativas								
5	Contratação de Serviços							
5.1	Administração	Ajuda de custo aos colaboradores	1	Unid	12	3.000,00	36.000,00	
5.2	Limpeza	Ajuda de custo aos colaboradores	1	Unid	12	650,00	7.800,00	
5.3	Marcação de campos	Ajuda de custo aos colaboradores	1	Unid	12	500,00	6.000,00	
5.4	Custeio da sede	Contas de água e luz, aquisição de materiais de limpeza	1	Unid	12	1.500,00	18.000,00	
		Subtotal Etapa III						67.800,00
		Subtotal Etapas I e II (subvencionadas)						390.650,00
		Subtotal Etapa III (verbas próprias)						67.800,00
		Subtotal Etapa I + II + III						425.750,00
VALOR TOTAL DO PROJETO								425.750,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE

Ação 1 - Aquisição de Materiais Esportivos para desenvolvimento das atividades

1º Mês 50% e 4º Mês 50%

Ação 2 - Premiação do Campeão e Vice Campeão de cada categoria com troféus e medalhas

1º Mês 50% e 4º Mês 50%

Ação 3 - Contratação de Serviços de Arbitragem visando a realização de doze (12) campeonatos de futebol amador com qualidade

1º Mês 50% e 4º Mês 50%

Ação 4 - Contratação de serviços de apoio visando a realização das competições (Informática, telefonia e contabilidade).

1º Mês 50% e 4º Mês 50%



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Proc.	9245/2015
Fls.	07
Ass.	<i>[Signature]</i>

PROPONENTE

Ação 5 – Pagamento de Serviços Administrativos e Custeio da Sede

1º Mês – R\$ 5.650,00

2º Mês – R\$ 5.650,00

3º Mês – R\$ 5.650,00

4º Mês – R\$ 5.650,00

5º Mês – R\$ 5.650,00

6º Mês – R\$ 5.650,00

7º Mês – R\$ 5.650,00

8º Mês – R\$ 5.650,00

FLS.	08
	292/2015
	Protocolo <i>[Signature]</i>

VI – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início dos campeonatos: 18/04/2015 Término Previsto: 30/12/2015

Revelino T. Almeida

Revelino T. Almeida

Presidente

Liga de Futebol Amador de Diadema

[Signature]